

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 074/2013

ANO

2013

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

063/2013

EMENTA

Dá denominação a logradouro que especifica.

AUTOR

WAGNER LOPES



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 84/2013
PROJETO DE LEI Nº 63/2013

"Dá denominação a logradouro que especifica".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - A praça poliesportiva construída defronte a Rua Sul, entre a Rua 4 e a Rua Perimetral Leste, no Jardim Europa, passa a denominar-se "PRAÇA POLIESPORTIVA ANTONIO CARLOS SANTANA - CARLINHOS DA VOLKS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
12 de junho de 2013


ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE


ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL CIPIACLI PAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

O Vereador VAGUINHO LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 063/2013

1020 NNC ↓ ↓

Dá denominação a logradouro que especifica.

Art. 1º. A praça poliesportiva construída defronte a Rua Sul, entre a Rua 4 e a Rua Perimetral Leste, no Jardim Europa, passa a denominar-se "PRAÇA POLIESPORTIVA ANTONIO CARLOS SANTANA - CARLINHOS DA VOLKS".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A propositura objetiva homenagear pessoa já falecida.

Trata-se de ANTONIO CARLOS SANTANA, popularmente conhecido por "CARLINHOS DA VOLKS", pessoa bastante ligada ao meio esportivo. Participante ativo nas organizações de campeonatos de futebol amador, principalmente aqueles realizados no campo do Palmeirinhas. Fanático torcedor do futsal local. Também gostava de música, tendo integrado conjuntos musicais na década de 1970. Foi suplente de vereador à Câmara Municipal de Santa Fé do Sul na legislatura 2001/2004. Faleceu em 19/12/2012.

Com o presente projeto estar-se-á prestando uma homenagem póstuma, a quem efetivamente contribuiu para o desenvolvimento do esporte amador em Santa Fé do Sul, merecendo, por isso, ter perpetuada a sua imagem, para ser sempre lembrado na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

A Lei Orgânica do Município, em seu § único do artigo 4º das Disposições Gerais e Transitórias determina que somente após um ano do falecimento poderá ser homenageada qualquer pessoa. Contudo, o próprio parágrafo comporta exceção, quando tratar-se de personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município. O presente projeto se fundamenta naquela exceção, máxime em se considerando que o homenageado foi vereador no período de 12/01/2001 a 31/03/2004 em substituição a vereador licenciado, investido no cargo de Secretário Municipal.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
27 de maio de 2.013

Evandro F. Mura
VEREADOR - PPS

VAGUINHO LOPES
Vereador PMDB

Ronaldo Eugênio Lima
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO S.

Ortêncio Vieira Ramos Solimão
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL SP

Wagner Ap. Fernandes
VAGUINHO DA SAÚDE -
VEREADOR - PMDB

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

www: camarasantafedosul.sp.gov.br / e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
27 MAIO 2013
PROT. Nº 275
PROTOCOLO

Isabel Alves Yoshida
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL SP

Alcir Gilberto Zaini
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL SP

Fabiano Reis Vaz
1º SECRETÁRIO
VEREADOR - PPSB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador VAGUINHO LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 063/2013

Dá denominação a logradouro que especifica.

Art. 1º. A praça poliesportiva construída defronte a Rua Sul, entre a Rua 4 e a Rua Perimetral Leste, no Jardim Europa, passa a denominar-se "PRAÇA POLIESPORTIVA ANTONIO CARLOS SANTANA – CARLINHOS DA VOLKS".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A propositura objetiva homenagear pessoa já falecida.

Trata-se de ANTONIO CARLOS SANTANA, popularmente conhecido por "CARLINHOS DA VOLKS", pessoa bastante ligada ao meio esportivo. Participante ativo nas organizações de campeonatos de futebol amador, principalmente aqueles realizados no campo do Palmeirinhas. Fanático torcedor do futsal local. Também gostava de música, tendo integrado conjuntos musicais na década de 1970. Foi suplente de vereador à Câmara Municipal de Santa Fé do Sul na legislatura 2001/2004. Faleceu em 19/12/2012.

Com o presente projeto estar-se-á prestando uma homenagem póstuma, a quem efetivamente contribuiu para o desenvolvimento do esporte amador em Santa Fé do Sul, merecendo, por isso, ter perpetuada a sua imagem, para ser sempre lembrado na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

A Lei Orgânica do Município, em seu § único do artigo 4º das Disposições Gerais e Transitórias determina que somente após um ano do falecimento poderá ser homenageada qualquer pessoa. Contudo, o próprio parágrafo comporta exceção, quando tratar-se de personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município. O presente projeto se fundamenta naquela exceção, máxime em se considerando que o homenageado foi vereador no período de 12/01/2001 a 31/03/2004 em substituição a vereador licenciado, investido no cargo de Secretário Municipal.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
27 de maio de 2013


VAGUINHO LOPES
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

a: projeto de lei-denominação praça carlinhos da volks

11 JUN 2013



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº. 74/2013

PROJETO DE LEI Nº. 63/2013.

Ementa: “Dá denominação a logradouro que especifica”.


Autor: WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES

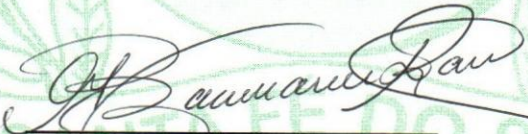
PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de junho de 2013.


a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 74/2013

PROJETO DE LEI Nº. 63/2013.

Ementa: “Dá denominação a logradouro que especifica”.

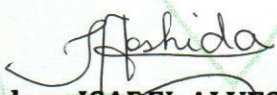
Autor: WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de junho de 2013.


a) vereadora **ISABEL ALVES YOSHIDA**
Presidente da Comissão


a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**
Relator


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Membro

a: atacomis